



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 017/2012 – CONSUNI

Homologa a Portaria nº
1011/GR/UFGS/2012.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFGS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 9ª Sessão Ordinária de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 1011/GR/UFGS/2012, que designa, *ad referendum* do CONSUNI, os membros da comissão local do *Campus* Chapecó para cumprir as determinações estabelecidas na Resolução nº 005/2012-CONSUNI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 16 de outubro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
PRESIDENTE DO CONSUNI